



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**REQUERIMENTO Nº: 57/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Requerimento solicitando o que segue:

**REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, QUE SEJAM INSTALADAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO COMPLEXO ESPORTIVO JUCA GAMA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE RIO QUARTEL, HAJA VISTA A IMINENTE NECESSIDADE, DEVIDO AOS VÁRIOS CASOS DE ASSALTOS E OUTROS INCIDENTES OCORRIDOS NAS PROXIMIDADES DO LOCAL, ALÉM DO MAL USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SENDO ESTA UMA REINVINDICAÇÃO DA COMUNIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que esta Vereadora foi procurada pelos Moradores do Distrito de Rio Quartel, que lhe relataram a necessidade de instalação de CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO no Complexo Esportivo Juca Gama.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CONSIDERANDO** que, o referido Complexo, que foi inaugurado a pouco tempo, não conta com nenhum sistema de segurança, que possa garantir a integridade dos bens públicos existentes no referido local, assim como a segurança dos munícipes.

**CONSIDERANDO** que, os moradores locais se preocupam com a falta de um sistema de Segurança, e com as várias ocorrências de delitos nas proximidades do local, que vão desde assaltos, até a pessoas circulando livremente armadas.

**CONSIDERANDO** que, a falta de sistema de videomonitoramento também faz com que ocorra mal uso dos equipamentos públicos, que muitas vezes são quebrados pelos usuários.

**CONSIDERANDO** que, é sabido que os sistemas de videomonitoramento são ferramentas utilizadas para inibir que meliantes cometam delitos, e ou causem a degradação dos bens públicos.

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 01 de julho de 2022.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 01/07/2022 12:49

Checksum: **D3EF06E96E5996945BA3CF751B41435F392498CCFAE783C179105AAF76DAF8C4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

